



Tribunal Arbitral - MediaArbi

Ementa:

A disciplina fornece ao aluno compreensão sobre a forma de constituição do tribunal arbitral a luz da prática, dos regulamentos de instituições de arbitragem e da legislação em vigor, elencado os pontos de grande discussão teórico-prática. Nesta disciplina serão estudadas as formas e os critérios para nomeação dos árbitros, bem como a figura do árbitro em si. A jurisdição dos árbitros. Também faz parte desta disciplina as hipóteses de impugnação e recusa dos árbitros e a responsabilidade civil e penal do árbitro.

Objetivos:

Objetivos Compreender a forma de nomeação e constituição do Tribunal Arbitral, as hipóteses de recusa e impugnação do árbitro.

Conteúdo Programático:

Nomeação dos árbitros e constituição do tribunal arbitral. Jurisdição do árbitro. Código de ética do árbitro. Hipótese de impugnação e recusa do árbitro. Responsabilidade civil e penal do árbitro.

Avaliação:

Os acadêmicos serão submetidos a avaliações discursivas, ou de enfrentamento de casos práticos, a fim de mensurar, subjetiva e individualizadamente, o conteúdo por eles absorvido, sem prejuízo de outra forma pretendida pelo Professor da disciplina.

